

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

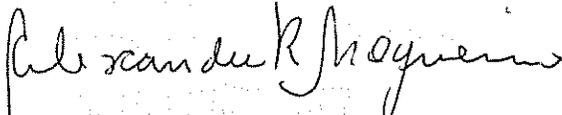
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PLATINA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE
2.000**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de Setembro ano dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** e **ILMA JOAQUIM RODRIGUES**, respectivamente. O Presidente determina a primeira secretária para que se procedesse a chamada dos senhores vereadores e verificou constar a presença de Alexandre Roberto Nogueira – Erivaldo Aparecido de Figueiredo – Getúlio Pires de Moraes - Ilma Joaquim Rodrigues – João dos Reis – Juvenal Sérgio Montai e Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da 26ª sessão extraordinária, realizada em 23/06/00. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida determina a Diretora da Câmara Municipal para ler a matéria constante para a **ORDEM DO DIA:- Projeto de Lei nº 002/2000 de 19.09.2000** de autoria da Câmara Municipal, que **“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Platina, para a próxima Legislatura, que compreenderá o quadriênio 2001 a 2004, em consonância ao estabelecido no artigo 29, Inciso V, combinado com o artigo 39, parágrafo 4º, ambos, da Constituição da República Federativa do Brasil”**. O Presidente põe em discussão o referido Projeto, sendo artigo por artigo. Ninguém se manifestou e, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito para a devida promulgação e sanção. **Projeto de Lei nº 003/2000 de 19.09.2000**,

de autoria da Câmara Municipal, que *“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Platina, para a próxima Legislatura, que compreenderá o quadriênio 2001 a 2004, em conformidade com o estabelecido no artigo 29, inciso VI, combinado com o artigo 29-A, ambos, da Constituição da República Deferativa do Brasil”*. O Presidente põe em discussão o referido Projeto, sendo artigo por artigo. Ninguém se manifestou e, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito para a devida promulgação e sanção. *Projeto de Lei nº 004/2000, de 19.09.2000*, de autoria da Câmara Municipal, que *Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, para a próxima Legislatura, que compreenderá o quadriênio 2001 à 2004, consoante o disposto no artigo 29, Inciso V, combinado com o artigo 39, parágrafo 4º, ambos, da Constituição da República Federativa do Brasil”*. O Presidente põe em discussão o referido Projeto, sendo artigo por artigo. Ninguém se manifestou e, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito para a devida promulgação e sanção. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Ilma Joaquim Rodrigues, 1ª Secretária da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente em exercício desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 22 de Setembro de 2.000.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente em exercício da Câm. Mun.


ILMA JOAQUIM RODRIGUES
1ª Secretária

EDSON DE OLIVEIRA
2º Secretário